



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.879.561,19</b>	<b>1.186.316,24</b>	<b>9.879.561,19</b>	<b>11.079.958,50</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>277.779,09</b>	<b>18.642,79</b>	<b>277.779,09</b>	<b>343.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>199.007,86</b>	<b>14.476,57</b>	<b>199.007,86</b>	<b>234.100,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>145.565,38</b>	<b>10.318,43</b>	<b>145.565,38</b>	<b>188.100,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	53.310,83	3.276,97	53.310,83	70.000,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMP. S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>36.496,86</b>	<b>3.401,46</b>	<b>36.496,86</b>	<b>43.200,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	29.897,09	3.270,65	29.897,09	37.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.599,77	130,81	6.599,77	6.200,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	55.757,69	3.640,00	55.757,69	74.900,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>53.442,48</b>	<b>4.158,14</b>	<b>53.442,48</b>	<b>46.000,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	53.442,48	4.158,14	53.442,48	46.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>78.771,23</b>	<b>4.166,22</b>	<b>78.771,23</b>	<b>103.300,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>12.971,30</b>	<b>376,88</b>	<b>12.971,30</b>	<b>26.400,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	9.012,30	204,20	9.012,30	10.300,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	581,36	17,38	581,36	1.000,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	18,10	0,00	18,10	1.000,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.758,70	26,10	1.758,70	2.000,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	151,65	0,00	151,65	600,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	230,75	0,00	230,75	500,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	117,00	48,40	117,00	1.500,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	22,80	8,00	22,80	500,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.078,64	72,80	1.078,64	2.000,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>65.799,93</b>	<b>3.789,34</b>	<b>65.799,93</b>	<b>76.900,00</b>
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	4.400,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	16.396,36	690,20	16.396,36	16.000,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	11.458,07	1.128,34	11.458,07	15.000,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	26.863,01	1.182,30	26.863,01	30.000,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.082,49	788,50	11.082,49	11.500,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	5.600,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>43.104,21</b>	<b>4.559,90</b>	<b>43.104,21</b>	<b>63.400,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>43.104,21</b>	<b>4.559,90</b>	<b>43.104,21</b>	<b>62.400,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>43.104,21</b>	<b>4.559,90</b>	<b>43.104,21</b>	<b>61.200,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>41.539,00</b>	<b>2.994,69</b>	<b>41.539,00</b>	<b>50.000,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	515,93	0,00	515,93	10.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	16.068,54	908,31	16.068,54	20.000,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.293,83	948,33	6.293,83	5.000,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	18.660,70	1.138,05	18.660,70	9.000,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>1.565,21</b>	<b>1.565,21</b>	<b>1.565,21</b>	<b>11.200,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.565,21	1.565,21	1.565,21	9.200,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>71.311,89</b>	<b>9.109,82</b>	<b>71.311,89</b>	<b>97.693,06</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>29.324,84</b>	<b>2.837,43</b>	<b>29.324,84</b>	<b>35.000,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	29.324,84	2.837,43	29.324,84	35.000,00
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>21.079,00</b>	<b>4.402,59</b>	<b>21.079,00</b>	<b>24.993,06</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	21.079,00	4.402,59	21.079,00	24.993,06
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>12.863,85</b>	<b>815,80</b>	<b>12.863,85</b>	<b>18.700,00</b>
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	500,00
1.6.0.0.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	5.628,10	322,00	5.628,10	7.000,00
1.6.0.0.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	7.235,75	493,80	7.235,75	10.000,00
1.6.0.0.44.00	Serviços de Abate de Animais	3.864,00	664,00	3.864,00	7.500,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	3.930,00	390,00	3.930,00	10.000,00
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	213,20	0,00	213,20	500,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	37,00	0,00	37,00	1.000,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>9.420.794,62</b>	<b>1.128.055,59</b>	<b>9.420.794,62</b>	<b>10.505.865,44</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>9.420.794,62</b>	<b>1.128.055,59</b>	<b>9.420.794,62</b>	<b>10.398.865,44</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>5.819.134,85</b>	<b>709.006,46</b>	<b>5.819.134,85</b>	<b>6.626.665,44</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.915.566,58</b>	<b>617.320,87</b>	<b>4.915.566,58</b>	<b>5.470.000,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.909.055,75	617.266,94	4.909.055,75	5.460.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.510,83	53,93	6.510,83	10.000,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>13.516,40</b>	<b>553,52</b>	<b>13.516,40</b>	<b>14.000,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	13.516,40	553,52	13.516,40	14.000,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSF. COMPENS. FINANC P/ EXPLORAÇÃO REC NATURAIS</b>	<b>52.293,71</b>	<b>4.946,95</b>	<b>52.293,71</b>	<b>67.000,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	52.293,71	4.946,95	52.293,71	67.000,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSF REC SIST ÚNICO SAÚDE-SUS-REP. FUNDO A FUNDO</b>	<b>522.216,30</b>	<b>54.879,11</b>	<b>522.216,30</b>	<b>689.000,56</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	190.485,00	15.945,00	190.485,00	189.630,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	194.400,00	16.200,00	194.400,00	259.200,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	96.290,00	19.202,00	96.290,00	175.730,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	37.301,34	3.532,11	37.301,34	34.880,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	3.739,96	0,00	3.739,96	3.160,56
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	20.400,00
1.7.2.1.33.71	Cadastro Nacional de Usuários do SUS	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.33.84	Outros Programas	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASS. SOCIAL-FNAS</b>	<b>64.684,72</b>	<b>8.676,28</b>	<b>64.684,72</b>	<b>64.568,88</b>
1.7.2.1.34.01	Recursos para o PETI	21.200,00	1.500,00	21.200,00	24.000,00
1.7.2.1.34.02	Recursos para o PBT	19.249,62	2.961,48	19.249,62	17.768,88
1.7.2.1.34.03	Recurso CPBF	24.235,10	4.214,80	24.235,10	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSF. REC. FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCAÇÃO-FNDE</b>	<b>230.186,13</b>	<b>20.906,34</b>	<b>230.186,13</b>	<b>277.096,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	125.597,04	9.664,53	125.597,04	150.500,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.412,80	0,00	3.412,80	3.500,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	55.202,40	6.133,60	55.202,40	61.336,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	44.389,89	4.932,21	44.389,89	60.000,00
1.7.2.1.35.05	Transferências Diretas do FNDE - PNAE/CRECHE	1.584,00	176,00	1.584,00	1.760,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC nº 87/96	20.671,01	1.723,39	20.671,01	45.000,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.052.468,89</b>	<b>266.781,19</b>	<b>2.052.468,89</b>	<b>2.115.000,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.922.459,89</b>	<b>179.281,19</b>	<b>1.922.459,89</b>	<b>2.070.000,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.587.502,38	155.879,69	1.587.502,38	1.680.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	251.039,55	4.862,04	251.039,55	280.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	45.703,21	18.539,46	45.703,21	40.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	38.214,75	0,00	38.214,75	70.000,00
<b>1.7.2.2.33.00</b>	<b>TRANSF REC ESTADO P/ PROG SAÚDE-REP FUNDO A FUNDO</b>	<b>130.009,00</b>	<b>87.500,00</b>	<b>130.009,00</b>	<b>45.000,00</b>
1.7.2.2.33.02	Transferências de Recursos do Estado - Programa Saúde em Casa	130.009,00	87.500,00	130.009,00	45.000,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.549.190,88</b>	<b>152.267,94</b>	<b>1.549.190,88</b>	<b>1.657.200,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.549.190,88	152.267,94	1.549.190,88	1.657.200,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.000,00</b>
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSF CONV DE ESTADOS E DIST FED E SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.000,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	107.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>66.571,38</b>	<b>25.948,14</b>	<b>66.571,38</b>	<b>69.000,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>22.227,73</b>	<b>13.814,50</b>	<b>22.227,73</b>	<b>24.100,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.782,07</b>	<b>526,49</b>	<b>1.782,07</b>	<b>3.600,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.415,94	511,34	1.415,94	2.000,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	366,13	15,15	366,13	500,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	600,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>2.353,82</b>	<b>8,17</b>	<b>2.353,82</b>	<b>5.500,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.756,47	6,30	1.756,47	3.300,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	511,82	1,87	511,82	1.100,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	85,53	0,00	85,53	600,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>18.091,84</b>	<b>13.279,84</b>	<b>18.091,84</b>	<b>15.000,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	18.091,84	13.279,84	18.091,84	15.000,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>9.676,62</b>	<b>0,00</b>	<b>9.676,62</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>9.676,62</b>	<b>0,00</b>	<b>9.676,62</b>	<b>10.000,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	9.676,62	0,00	9.676,62	10.000,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>20.516,56</b>	<b>1.497,52</b>	<b>20.516,56</b>	<b>24.900,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>20.516,56</b>	<b>1.497,52</b>	<b>20.516,56</b>	<b>24.400,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.739,65	1.349,04	15.739,65	16.500,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.578,01	148,48	4.578,01	6.400,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	198,90	0,00	198,90	1.000,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>14.150,47</b>	<b>10.636,12</b>	<b>14.150,47</b>	<b>10.000,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	14.150,47	10.636,12	14.150,47	10.000,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>301.590,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>301.590,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>23.510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.510,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>23.510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.510,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	23.510,00	0,00	23.510,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>278.080,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>278.080,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>157.725,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.725,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>
2.4.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>2.4.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>157.725,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.725,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	157.725,00	0,00	157.725,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>120.355,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>120.355,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>120.355,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>120.355,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.2.04.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>70.355,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.355,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.04.01	Transferência de Convênio da SEDRU	70.355,00	0,00	70.355,00	0,00
<b>2.4.7.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.99.01	Transferências de Convênio SEGOV	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.144.719,60</b>	<b>-123.464,70</b>	<b>-1.144.719,60</b>	<b>-1.377.499,50</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.144.719,60</b>	<b>-123.464,70</b>	<b>-1.144.719,60</b>	<b>-1.377.499,50</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.144.719,60</b>	<b>-123.464,70</b>	<b>-1.144.719,60</b>	<b>-1.377.499,50</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-856.218,29</b>	<b>-94.341,27</b>	<b>-856.218,29</b>	<b>-1.010.899,50</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-852.774,55</b>	<b>-94.054,16</b>	<b>-852.774,55</b>	<b>-1.002.651,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-852.345,74	-94.050,60	-852.345,74	-1.000.818,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-428,81	-3,56	-428,81	-1.833,00
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.443,74	-287,11	-3.443,74	-8.248,50
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-288.501,31</b>	<b>-29.123,43</b>	<b>-288.501,31</b>	<b>-366.600,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DOS ESTADOS</b>	<b>-288.501,31</b>	<b>-29.123,43</b>	<b>-288.501,31</b>	<b>-366.600,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-275.985,80	-25.969,56	-275.985,80	-307.944,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
	- ICMS				
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-5.245,32	-323,73	-5.245,32	-51.324,00
	- IIPVA				
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-7.270,19	-2.830,14	-7.270,19	-7.332,00
	- IPI Exportação				
<b>TOTAL</b>		<b>9.036.431,59</b>	<b>1.112.851,54</b>	<b>9.036.431,59</b>	<b>9.932.459,00</b>